

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 93, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Disciplina os concursos públicos de provas e títulos para o ingresso na Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, § 4º, da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 30 e 31 dessa Lei, na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve expedir a presente Portaria: **VER EM ANEXO SEÇÃO 1.1; 1.2.;1.3. E 1.4.**

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 96, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a publicação do texto alterado e consolidado da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regulamento de promoções relativas às Carreiras da Advocacia-Geral da União.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º, do inciso IV do art. 5º da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, resolve: Art. 1º Divulgar o texto consolidado da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na forma do Anexo, com as alterações aprovadas pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, de acordo com as Resoluções nº 4, de 18 de junho de 2009, Resolução nº 15, de 27 de dezembro de 2011 e Resolução nº 4, de 3 setembro de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RESOLUÇÃO No- 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 (*)

Dispõe sobre o Regulamento de promoções relativas às Carreiras da Advocacia-Geral da União. (Redação alterada pela Resolução CSAGU n.º 4, de 18 de junho de 2009, pela Resolução CSAGU nº 15, de 27 de dezembro de 2011, e pela Resolução CSAGU nº 4, de 03 de setembro de 2012)

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 7º, inciso II, 24 e 25, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e 13 do seu Regimento Interno, resolve: Editar o Regulamento de promoções relativo às Carreiras da Advocacia-Geral da União, nos termos seguintes: **VER EM ANEXO SEÇÃO 1.4. E 1.5.**

SEÇÃO 2

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e a **PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional FABIANO FELICIANO BASSUL, Matrícula SIAPE nº 1436654, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional CENILDES NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0107022, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, e a Advogada da União LETÍCIA BOTELHO GÓIS, matrícula SIAPE nº 1212712, em exercício na

Procuradoria Regional da União da 2ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 182, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, no prazo de 60 (sessenta) dias, das possíveis irregularidades de que trata a Nota Técnica nº 10/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.001768/2011-07, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.001344/2013-96, resolve: Nº 142 - **DISPENSAR, a pedido**, PAULO FERNANDO BISELLI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1286809, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em São José do Rio Preto/SP.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.001344/2013-96, resolve: Nº 143 – **DESIGNAR** LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1358860, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em São José do Rio Preto/SP.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de janeiro de 2013, a seguinte cessão: Servidor: PEDRO WANDERLEI VIZÚ Matrícula SIAPE: 0130043 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) Função/cargo: Conselheiro da Representação do Governo Amparo Legal:Inciso X do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.011256/2010-50 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 260, de 10 de junho de 2011, e o disposto nas Portarias nº 261, de 10 de junho de 2011, nº 428, de 13 de setembro de 2011, e nº 128, de 02 de abril de 2012, resolve: Art. 1º Alterar os gestores da Comissão Nacional Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública da AGUA3P/ AGU. Unidade/Gestores:

I - Secretaria-Geral de Administração

Titular: Naimar Cabeleira de Araujo Moretti

Suplente: Maria Aparecida Vieira Bedaqui

II - Procuradoria-Geral Federal

Titular: Robson Silva Mascarenhas

Suplente: Gabriela Queiroz

III - Procuradoria-Geral da União

Titular: Evandro Teixeira da Silva

Suplente: Valéria Silva Barroso

IV- Secretaria-Geral de Contencioso

Titular: Lazara de Sousa Brasileiro

Suplente: Maria Joselina Oliveira Nascimento

V- Secretaria-Geral de Consultoria

Titular: Claudinyze Maria Feydit Ferreira Avelar

Suplente: Edison Antonio Costa Britto Garcia

VI- Departamento de Gestão Estratégica

Titular: Marjorie Werneck Genofre Gonçalves

Suplente: Ademir Barroso Miranda Junior

VII - Escola da AGU Ministro Nunes Victor Leal

Titular : Kátia Aparecida Senhoroto

Suplente: Nélida Maria de Brito Araújo

VIII- Corregedoria-Geral da união

Titular: Daniela Figueira Aben-Athar

Suplente: Daniella Nascimento WanderleyArt.

2º Alterar os Coordenadores das Subcomissões Regionais da A3P/AGU:

I- São Paulo

Consultoria Jurídica da União

Teresa Villac Pinheiro Barki

II- Pernambuco

Superintendência de Administração

Patricia Carneiro Leão de Amorim

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00495.001418/2013-42, resolve Conceder aposentadoria voluntária a EVA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula SIAPE 6156101, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 60829, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001,

das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 00587001169201102. PREGÃO SISPP Nº 43/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 08068307000136. Contratado : SEMPRE FORT SEGURANCA PRIVADA LTDA- EPP.
Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada.
Vigência: 01/04/2013 a 04/01/2014. Valor Total: R\$549.392,28. Fonte: 100000000 -
2013NE800408. Data de Assinatura: 01/04/2013. (SICON - 04/04/2013) 110061-00001-
2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001644201214. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preço para
aquisição de material de consumo, com vistas a atender as demandas advindas das unidades
da AGU em Brasília, Região Norte e no Estado do Goiás, no decorrer do exercício de 2013 Total
de Itens Licitados: 00027 . Edital: 05/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 .
Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de
05/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2013 às
10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos
sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br . ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira
(SIDECE - 04/04/2013) 110161-00001-2013NE800504